



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

DECRETO LEGISLATIVO N.º 040/2024

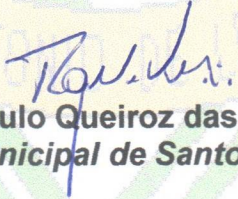
**“OUTORGA COMENDA RONDON AO
ILMO. SENHOR “EVALDO DIAS DA
CRUZ”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger, Estado de Mato Grosso, **Vereador Rômulo Queiroz das Neves - PL**, faz saber que o Soberano Plenário da Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida Comenda Rondon, ao Ilmo. Senhor **“EVALDO DIAS DA CRUZ”**, pela importante contribuição prestada ao Município de Santo Antônio de Leverger-MT.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Augusto Leverger, em 18 de abril 2024.


Vereador Rômulo Queiroz das Neves - PL
Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio do Leverger



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

| | | | |
|---|---|--------------------------------|-------------|
| P R O T O C O L O | | PROJETO DE LEI | N.º 02/2024 |
| | X | PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO | |
| | | RESOLUÇÃO | |
| | | REQUERIMENTO | |
| | | INDICAÇÃO | |
| | | MOÇÃO DE APLAUSOS | |
| | | EMENDA | |
| | | | |

AUTOR: ERIC NASCIMENTO DA CRUZ - MDB.

“OUTORGA COMENDA RONDON AO ILMO. SENHOR “EVALDO DIAS DA CRUZ”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger, Estado de Mato Grosso, Vereador Rômulo Queiroz das Neves - PV, faz saber que o Soberano Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida Comenda Rondon, ao Ilmo. Senhor, **“EVALDO DIAS DA CRUZ”**, pela importante contribuição prestada ao Município de Santo Antônio de Leverger-MT.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Augusto Leverger, 08 de abril de 2024.

**VER. ERIC NASCIMENTO DA CRUZ
MDB**